

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
02 / 02 / 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ
CNPJ: 35.049.345/0001-14
CGC: 06.920.403-9



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ

U. Moraes



INDICAÇÃO DE Nº 01/2022

DISPOE SOBRE A REALIZAÇÃO DE EXAMES OFTALMOLÓGICOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARIRÉ.

Senhora presidente e colegas vereadores,

O vereador Alexandre de Sousa Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas o regimento interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE** a realização de exames oftalmológicos para alunos das escolas da rede municipal de ensino de Cariré.

Justificativa:

Senhor Prefeito, a visão é o nosso principal sentido e é responsável por mais de 80% das informações que as crianças adquirem durante a infância, principalmente na escola. A criança com alguma deficiência visual não diagnosticada pode ter importante prejuízo no seu aprendizado e desenvolvimento. Frequentemente, o mau desempenho escolar ocorre exclusivamente por algum tipo de problema visual que nem a família nem a criança estão cientes.

A identificação de problemas visuais em nossos alunos é uma abordagem preventiva que visa a impedir a evolução da doença e melhorar o aprendizado e o aproveitamento escolar. Impõe-se, portanto, que essas crianças tenham acesso à assistência e atendimento oftalmológico para poder desenvolver integralmente suas capacidades e potencialidades. Podemos afirmar que, para a grande maioria dos alunos, a primeira e rara oportunidade de avaliar a visão e, se necessário, serem encaminhados a serviço especializado para exame e eventual tratamento médico-oftalmológico.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ

Câmara municipal de Cariré, 02 de fevereiro de 2022.

Alexandre de Sousa Silva

ALEXANDRE DE SOUSA SILVA

VEREADOR